



**CECM DOS SERVIDORES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA
COOPERFEIS**

Avenida Brasil, 56 – Centro
CEP. 15385-007 – Ilha Solteira - SP
Fone: (18) 3743-1000 ramal 1303/1332

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira
CNPJ Nº 96.409.263/0001-28
NIRE Nº 35400023201

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, que nesta data são em número de 392 (trezentos e noventa e dois), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 28/04/2025, na sala D-1 da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, à Avenida Brasil, nº 56, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, por falta absoluta de espaço na Sede da Cooperativa, obedecendo aos seguintes horários e "quórum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) em primeira convocação: **às 13h00**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, 02) em segunda convocação: **às 14h00**, com a presença de metade mais um dos associados, 03) em terceira convocação, às **15h00** com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma parcial do Estatuto Social, compreendendo:
 - a) Alteração do artigo 38;
 - b) Alteração do artigo 39;
 - c) Alteração do artigo 60;
 - d) Alteração do artigo 74;
2. Aprovação da Política de Governança Corporativa;
3. Aprovação da Política de Remuneração de Administradores (Sem Remuneração);
4. Assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

ORDINÁRIA

1. Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de **2024**, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço, o Demonstrativo da conta de Sobras ou Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras apuradas e sua fórmula de cálculo;
3. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;
4. Assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Ilha Solteira, 15 de abril de 2025.

Roberto Máximo da Cruz
Diretor Presidente

NOTA I: As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo, acompanhadas do respectivo relatório de auditoria independente e dos demais documentos de divulgação obrigatória estão disponíveis na sede da Cooperativa e também podem ser solicitadas pelo e-mail: cooper.feis@unesp.br e pelos demais canais de atendimento ao Cooperado.

NOTA II: Publicação do edital efetuada em 17 de abril de 2025 no repositório público da FNCC Federação Nacional das Cooperativas de Crédito no endereço <https://www.independentes.coop.br/cooperfeis>.

Nota III: A proposta do Estatuto Social está disponível no repositório público da FNCC Federação Nacional das Cooperativas de Crédito no endereço <https://www.independentes.coop.br/cooperfeis>.